



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 42/2024

Atualiza a Portaria nº 32/2022, referente à composição do Fórum Permanente de Direito e Economia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a pedido, o Juiz de Direito Danilo Marques Borges, como Vice-Presidente do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E ECONOMIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Excluir, a pedido, o Desembargador Luiz Roberto Ayoub, do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E ECONOMIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. Excluir, a pedido, a Juíza de Direito Anglizey Solivan de Oliveira, do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E ECONOMIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.4º. Incluir, a pedido, o Professor Doutor Rogério Borba da Silva, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E ECONOMIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.5º. Incluir, a pedido, o Professor Doutor Paulo Fernando de Mello Franco, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E ECONOMIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.6º. A composição do Fórum passa a ser:

Juiz de Direito Rafael de Oliveira Mônaco – Presidente

Juiz de Direito Danilo Marques Borges – Vice-Presidente

Juiz de Direito Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa – Membro

Juiz de Direito Anderson de Paiva Gabriel – Membro

Juíza de Direito Simone Lopes da Costa – Membro



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Procurador do Estado do Rio de Janeiro Gustavo Binenbojm – Membro
Professor Doutor Paulo Fernando de Mello Franco - Membro
Professor Doutor Rogério Borba da Silva - Membro
Doutor Luciano Benetti Timm – Membro
Doutor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo – Membro

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ